

Silva Jardim

Rrio de Janeiro - RJ

Histórico

As primeiras notícias do Município de Silva Jardim datam de meados do século XVIII, havendo grande controvérsia de historiadores sobre suas origens.

Assim há divergência entre as citações de diversos historiadores e notas históricas sobre a criação da freguesia, afirmando alguns que esta se deu em 1801 e outros fixando a data 1810 para tal evento. Há também dúvidas sobre a primitiva denominação e motivos que levaram à criação da freguesia.

É certo, entretanto, que o núcleo populacional se desenvolveu em torno da igreja de Santana, passando a freguesia em 1817 e a Vila em 1841, pela Lei nº 239, de 8 de maio, com a mesma denominação de que falavam os historiadores - Nossa Senhora da Lapa de Capivari.

Segundo informes esparsos, sabe-se que, desde de sua formação, a localidade viveu, quase exclusivamente, do resultado de suas lavouras, onde no correr dos tempos, a cultura do café foi-se destacando das demais, seguida pelas de cana-de-açúcar e de cereais, prodigalizando uma situação de abundância para os donos de fazenda.

No período republicano, a sede do Município foi elevada a Cidade em janeiro de 1890, sendo seu topônimo mudado para Silva Jardim, em homenagem ao seu ilustre filho Antônio da Silva Jardim.

Gentílico: silva-jardinense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Nossa Senhora da Lapa do Capivari, por alvará de 12-01- 1755 e por provisão de outubro de 1810, bem assim pelos decretos nºs 1, de 08-05-1892 e 1-A, 03-06-1892, no município de Cabo Frio ou Araruama.

Elevado a categoria de vila com a denominação de Nossa Senhora da Lapa do Capivari, por lei provincial nº 239, de 08-05-1841, com território desmembrado dos municípios de Araruama ou Cabo Frio. Constituído do distrito sede. Instalada em 06-01-1843.

Pela lei provincial nº 343, de 06-06-1844 e decretos estaduais nºs 1, de 08-05-1892 e 1-A, de 03-06-1892, é criado o distrito de Correntezas e anexado a vila de Nossa Senhora da Lapa do Capivari.

Pela lei ou decreto provincial nº 1181, 28-07-1860, é criado o distrito de Nossa Senhora da Conceição dos Gaviões e anexado a vila de Nossa Senhora da Lapa do Capivari.

Pelo decreto provincial nº 2249, de 01-1877, o distrito de Curato de Nossa Senhora da Conceição dos Gaviões deixa de pertencer a vila de Nossa Senhora da Lapa do Capivari para ser anexado a vila de Santana de Macacu depois Cachoeiras de Macacu.

Por força do decreto provincial nº 2518, de 07-12-1880, o distrito de Curato de Nossa Senhora da Conceição dos Gaviões volta a pertencer a vila de Nossa Senhora da Lapa do Capivari.

Elevado à condição de cidade e sede do município com a denominação de Capivari, pelo decreto estadual nº 28, de 03-01-1890.

Pela lei estadual nº 652, de 06-10-1904, o distrito de Correntezas passou a denominar-se Maratuan.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município já denominado Capivari é constituído de 3 distritos: Capivari ex-Nossa Senhora da Lapa do Capivari, Gaviões ex-Curato de Nossa Senhora da Conceição dos Gaviões e Maratuan ex-Correntezas.

Pela lei estadual nº 2065, de 29-11-1926, é criado o distrito de Bananeiras com terras desmembrada do distrito de Correntezas e anexado ao município de Capivari.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 4 distritos: Capivari, Bananeiras, Correntezas ex-Maratuan e Gaviões.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 392-A, de 31-03-1938, o distrito de Correntezas passou a denominar-se Aldeia Velha.

Pelo decreto-lei estadual nº 641, de 15-12-1938, o distrito de Aldeia Velha ex-Correntezas passou a denominar-se Silva Jardim.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município de Capivari é constituído de 4 distritos: Capivari, Bananeiras, Gaviões e Silva Jardim ex-Aldeia Velha.

Pelo decreto-lei estadual nº 1056, de 31-12-1943, o município de Capivari passou a denominar-se Silva Jardim e o distrito de Silva Jardim a denominar-se Quartéis e Bananeiras a denominar-se Correntezas.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município já denominado Silva Jardim é constituído de 4 distritos: Silva Jardim ex-Capivari, Correntezas ex-Bananeiras, Gaviões e Quartéis ex-Silva Jardim.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município de Silva Jardim figura com 4 Distritos: Silva Jardim Correntezas, Gaviões e Quartéis e continua termo da comarca de Rio Bonito.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei municipal nº 944, de 20-06-1990, o distrito de Quartéis teve seu topônimo alterado para Aldeia Velha.

Em “Síntese” de 31-XII-1994, o município é constituído de 4 distritos: Silva Jardim, Aldeia Velha ex-Quartéis, Correntezas e Gaviões.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alterações toponímicas municipais

Nossa Senhora da Lapa do Capivari para simplesmente Capivari alterado, pelo decreto estadual nº 28, de 03-01-1890.

Capivari para Silva Jardim alterado, pelo decreto-lei estadual nº 1056, de 31-12-1943.